

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Avenida São José Nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba.

REQUERIMENTO Nº 059/2023.

Recebido em: Ao Expediente do dia: Befetuado a Leitura em: Befetuado a

Senhor Presidente:

Atendendo apelo dos profissionais de enfermagem do nosso município, compreendendo os enfermeiros os técnicos de enfermagem e os auxiliares de enfermagem, **REQUEIRO** a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito, no sentido de que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme preceitua a Lei Federal Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e a Emenda Constitucional Nº 124, de 14 de julho de 2022, ao mesmo tempo em que seja adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA, incluindo abertura de créditos suplementares, tendo em vista os créditos recebidos ou a receber da União em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 127, de 22 de dezembro de 2022 a fim de que possa efetuar o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da enfermagem e que envie a esta Casa Legislativa com a maior brevidade possível, Projeto de Lei que trata do referido assunto.

Camalaú, 11 de maio de 2023.

AUDENICE CHAVES SOUS

JUSTIFICATIVA

Oral em plenário. A Autora. APROVADO POR UNANIMIDADE

Genildo Nascimento da Silva Presidente